



# Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº 3.268/2018

Ementa: Denomina a Escola Municipal da Comunidade Quilombola Negro do Osso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina a Escola Municipal da Comunidade Negro do Osso, de Escola Municipal Quilombola Governador Eduardo Henrique Accioly Campos.

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**-. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.203/2016.

Gabinete do Presidente, 12 de junho de 2018.

  
**Wagner Cordeiro de Menezes**

Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira.